

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 – Vila Vasconcelos

Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br/> – NPE - e-mail: dempanpe@educacao.sp.gov.b

Mirante do Paranapanema, 30 de junho de 2025.

Circular nº582.2025 - GAB

ASSUNTO: *Alteração de Férias para Diretor de Escola/Escolar (que não tenha Vice-Diretor Escolar) e Vice-Diretor Escolar de Escolas sem a função/cargo de Diretor.*

Srs.(as) Supervisores(as) de Ensino/Educacionais

Srs.(as) Diretores(as) de Escola/Escolar

Srs. (as) Vice-Diretores Escolar

Srs. (as) Gerentes de Organização Escolar - GOE

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, comunica aos Diretores das Escolas que não possuem Vice-Diretor Escolar, bem como Escolas com apenas a função de Vice-Diretor Escolar, que poderão alterar suas férias para a segunda quinzena do mês de agosto, a fim de não impactar na preparação da Escola para o segundo semestre, bem como as demandas relacionadas a preparação para o Replanejamento Escolar, garantindo que a escola não fique sem seu Gestor por um longo período, somando férias e recesso.

O novo apontamento de férias deverá ser encaminhado para o deferimento da Dirigente Regional de Ensino, de acordo com os trâmites legais, a partir de hoje.

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos
RG 25..676.557-1
Dirigente Regional de Ensino